TRIBUNA DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.422

Classificados
Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142

Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Campo Mourao, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=29306556000192, OU=presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 09:17:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

46 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 008 de 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: RATIFICA A PORTARIA Nº 016/2025, COM ALTERAÇÃO EXCLUSIVA DA NOMENCLATURA DA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria nº 016, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da servidora ANDREIA CRISTINA CARVALHO para o exercício da função de Diretora Escolar;

Considerando que houve **exclusivamente a alteração da nomenclatura da unidade escolar**, permanecendo inalterados o local físico, as atribuições, a função exercida, o período de designação e os efeitos financeiros;

Considerando o interesse público a oportunidade e as peculiaridades do Município de Nova Cantu/PR,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Servidora **ANDREIA CRISTINA CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **matrícula nº 87700,** para desempenhar suas funções como **Diretora** junto ao **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Lindolfo Ferreira de Ávila**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Cantu/PR, com início em **02 de janeiro de 2025** e término **em 31 de dezembro de 2026,** de acordo com a Lei Municipal nº 868/2024, art. 29 e §§ 1º e 2º, e aprovação no processo de avaliação de mérito e desempenho realizado em **12 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Conceder à servidora gratificação de **120% (cento e vinte por cento)** sobre seus vencimentos, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68, arts. 70, 71 e 82 da Lei Municipal nº 868/2024, pelo exercício da função, conforme **Porte I**, nos termos dos arts. 72 e 73 da referida lei.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou o seu pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ratificando os efeitos da Portaria nº 016/2025**, com **efeitos meramente atualizatórios quanto à nomenclatura da unidade escolar**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 23 de janeiro de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2025
ALTERAÇÃO DA ATA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, J KUSS & CIA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGENS EM CASCAVEL E CURITIBA - PR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, e J KUSS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 06.940.608/0001-82, com sede na Rua do Rosario, 372, Ciro Nardi - Cascavel Pr CEP 85.802-005, neste ato representada por Guilherme Gustavo Kuss, inscrito no CPF sob nº. 089.340.349-04, RG 11.082.614-1 e-mail santaanacascavel@hotmail.com com telefone 45-3223-8913, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, resolvem celebrar o seguinte Apostilamento:

DA CONTRATAÇÃO:
1) Que em 21 de janeiro de 2025 firmaram a Ata R. P. nº 002/2025 decorrente do Procedimento licitatório nº 059/2024, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Hospedagens em Cascavel e Curitiba - Pr para pacientes em tratamento, homologado dia 21/01/2025, com prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total da ata R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

2) Que em 21 de janeiro de 2026 firmaram o **primeiro apostilamento a Ata** alterando:
- Prazo de vigência para mais 12 meses com início em 21/01/2026 a 21/01/2027;
- Reajuste de valor de acordo com o índice aplicado pelo Município.

Lote	Descrição	V. Unit. R$	V. Aditivo R$
1	Hospedagem coletiva em Cascavel-PR, com café da manhã, almoço, café da tarde e janta - cardápio variado devidamente acompanhado por nutricionista. Contemplando: local com atendimento/recepção 24 h e triagem do usuário- transporte para Hospitais e Clínicas ida e volta com serviço regulamentado e autorizado pela URBS; - Seguro para passageiros; - motoristas certificados para atuarem no transporte coletivo; veículo com acessibilidade total: com elevador para transporte de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; Troca de roupas de cama diária; colchões semi- ortopédicos e impermeáveis; O ambiente e os serviços prestados deverão se enquadrar nos padrões de higiene saúde normatizadas pela vigilância e demais órgãos de fiscalização.	135,00	140,61

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com Fundamento Legal: Artigo 136 inciso I da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

J KUSS & CIA LTDA – EPP
Guilherme Gustavo Kuss
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo – **Gestor do Contrato**
Andreia Maciel dos Santos – **Fiscal do Contrato**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº. 01/2026-PMNE, do tipo **Menor Preço, através do maior percentual de desconto de forma linear,** e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Execução de Extensão de Rede de Alta Tensão no novo Parque Industrial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura de Nova Esperança - PR.. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS E PROPOSTAS**: a partir das **10h** do dia **28.01.2026**.
FIM DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às **08h** do dia **12.02.2026. ABERTURA DA SESSÃO**: às **09h** do dia **12.02.2026**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 27 de janeiro de 2026.
João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.bllcompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas Jsrdim Araucária Vias Centraisl	Pavimentação em CBUQ	33.891,19 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 27 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	**CONTRATO Nº 002/2026** **REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025.** **EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2025**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.** **CNPJ Nº 77.845.394/0001-03**
CONTRATADO:	**ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** **Inscrito no CNPJ sob nº: 45.438.297/0001-00**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ- ESCOLAR I, II E III DA REDE MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.**
VALOR:	**R$ 57.307,30 (cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e trinta centavos)**
ASSINATURA:	**22 de janeiro de 2026.**
VIGÊNCIA:	**12 (DOZE) MESES.**

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO (ERRATA Nº 01)** do Edital supracitado, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor, do tipo SUV, com o objetivo de atender às necessidades de transporte do Gabinete da Prefeita Municipal.

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO: Correção de erro material na descrição do objeto para alinhamento às especificações técnicas aprovadas no Termo de Referência, sanando divergência constatada entre o Edital publicado e a versão final do planejamento da contratação.

Ficam alteradas as datas da sessão pública, conforme segue:
DATAS E HORÁRIOS ATUALIZADOS:
- **Início do Recebimento das Propostas:** A partir das 08h30min do dia **28/01/2026.**
- **Recebimento das Propostas:** Até às 08h30min do dia **10/02/2026.**
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h31min às 09h29min do dia **10/02/2026.**
- **Início da Sessão de Disputa de Lances:** Às 09h30min do dia **10/02/2026.** (Horário de Brasília-DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

VALOR MÁXIMO: R$ 222.366,67 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: A Errata nº 01 e o Edital Consolidado estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br) e na plataforma BLL.

Altamira do Paraná - PR, 27 de janeiro de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Dados: 2026.01.27 15:32:43 -03'00'
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 3966/2026 de 27/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
20.002		DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA SAUDE	
20.002.10.301.0034.2.017		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
299 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.000,00
		Total Suplementação:	27.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Redução

22		SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.002		DIVISAO DE MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
22.002.26.782.0015.2.056		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	
492 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
		Total Redução:	27.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estado do PR, em 27 de Janeiro de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2026

DATA: 27/01/2026 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 294
Bairro: ZONA 03 **Cidade:** Maringá - PR **CEP:** 87.050-100
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE FICHÁRIOS PEDAGÓGICOS PARA USO NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES E EDUCADORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU- PR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA
A aquisição proposta visa atender à demanda das unidades escolares da rede de ensino por materiais que contribuam diretamente para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, assegurando suporte técnico e organizacional à prática pedagógica, bem como promovendo a valorização do trabalho docente. Considera-se a relevância de disponibilizar aos profissionais da educação recursos que favoreçam a autonomia, a organização pessoal e o adequado registro das práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06001123610006202233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
06001123650005202533903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	38943	FICHÁRIO INTELIGENTE PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DIÁRIO: CAPA: CAPA DURA PERSONALIZADA COM FORMATO ABERTO 440 MM X 290 MM. FABRICADA EM PAPEL CARTÃO CINZA - FSC MISTO 100%. PESO: 0,916 KG/M2. ESPESSURA: 1,900 MM, PESO DA FOLHA: 0,73280 KG. REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES. GUARDAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M². FECHAMENTO: FERRAGEM NIQUELADA COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ CONTER 04 ARGOLAS "D" COM NO MÍNIMO 25MM DE CAPACIDADE ÚTIL E FECHO DE PRESSÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO, PERMITINDO FÁCIL ADIÇÃO E REMOÇÃO DE FOLHAS. FERRAGEM FIXADA NA CONTRACAPA DO FICHÁRIO COM REBITES NIQUELADOS MACHO E FÊMEA". DISTÂNCIA ENTRE REBITES: 282 MM. MEDIDAS DA FERRAGEM: BASE 290 X 20 MM, INTERNO 25 MM, EXTERNO 36MM BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM", DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 16040 E POSSUIR LAUDO REFERENTE À ANÁLISE DE BISFENOL (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, SER PRODUZIDO COM RESINA VIRGEM E PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A COR ORIGINAL VINIL NEUTRAL, TOTALMENTE LIVRE DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCIVOS. POST-ITS: LÂMINA EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300 GR, CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES, FORMATOS (QUADRADO, RETANGULAR, SETAS ETC) E TAMANHOS DIFERENCIADOS, EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS. MIOLO FUNCIONAL: COMPOSTO POR 300 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75 G/M² MEDINDO 200 X 280 MM. APRESENTANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NAS PÁGINAS INICIAIS: SEÇÕES PARA DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS; PLANEJAMENTO ANUAL (12 MESES); PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES); CALENDÁRIO ANUAL; LISTAGENS DE FILMES, MÚSICAS E LIVROS; ANIVERSÁRIOS DOS ALUNOS; LISTA DE CONTATOS. AS PÁGINAS DO MIOLO DEVERÃO APRESENTAR UMA ESTRUTURA PLANEJADA PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA, COMPOSTA POR: COMPONENTES CURRICULARES; UNIDADE TEMÁTICA; OBJETO DO CONHECIMENTO / SABERES; OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM; METODOLOGIA; RECURSOS; AVALIAÇÃO; ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DE DATA. IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, UTILIZANDO TINTA ESCALA, ATÓXICA, LIVRE DE CONTAMINANTES, DE ALTA FIXAÇÃO E ADEQUADA AO MANUSEIO. ACABAMENTO COM INTERCALAÇÃO, REFILAMENTO E FURAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ARGOLAS. ELEMENTOS GRÁFICOS: AS PÁGINAS DEVERÃO CONTER FRASES DE RODAPÉ E BORDAS DECORATIVAS COM CRIAÇÕES ARTÍSTICAS EXCLUSIVAS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CINCO MODELOS DIFERENTES DE LAYOUT PARA ESCOLHA E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO DIA DO CERTAME. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE DA BOLSA CANGURU COM A NORMA ABNT NBR 16040, BEM COMO LAUDO REFERENTE À ANÁLISE DE BISFENOL (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIAÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.	UNIDAD	230,00	58,50	13.455,00
						Total:	13,455.00

www.elotech.com.br — Pág. 1/2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, referente à AQUISIÇÃO DE FICHÁRIOS PEDAGÓGICOS PARA USO NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES E EDUCADORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU- PR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, que evidenciam a adequação, a vantajosidade e a economicidade da oferta, demonstrando ser esta a opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru/Pr, 27 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** modo de disputa **ABERTO,** conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com veículo devidamente cadastrado no DETRAN como Transporte Escolar e motorista habilitado, com curso específico de Transporte Escolar atualizado, visando atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Altamira do Paraná, durante o ano letivo de 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 267.424,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

DATAS E HORÁRIOS:
- **Início do Recebimento das Propostas:** A partir das 08h00min do dia **28/01/2026.**
- **Recebimento das Propostas:** Até às 08h30min do dia **11/02/2026.**
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h31min às 09h29min do dia **11/02/2026.**
- **Início da Sessão de Disputa de Lances:** Às 09h30min do dia **11/02/2026.** *(Horário de Brasília-DF).*

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br), no Portal da Transparência e na plataforma BLL Compras.
Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br ou telefone (44) 3755-1133.

Altamira do Paraná/PR, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente — gov.br — RAFAELA DE SOUZA VAZ — Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAELA DE SOUZA VAZ
Agente de Contratação / Pregoeira
(Portaria nº 072/2026)

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	01/2026
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	01/2026
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 1.118.708,95
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	Por item
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	Aberto e fechado
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até às 08h55m do dia 10/02/2026**
ABERTURA	**às 09h00m do dia 10/02/2026**
LOCAL DE ABERTURA	https://bnccompras.com/
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA	
DELIMITAÇÃO TERRITORIAL	limitação geográfica regional objetivando a ampliação da eficiência das políticas públicas
ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
PLATAFORMA DE ABERTURA DO CERTAME	https://bnccompras.com/

Farol, 26 de janeiro de 2026

Douglas José Laquias
Secretaria de Administração e Planejamento
Responsável pelo Gerenciamento da ARP

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe a reabertura de prazo quando as alterações no edital afetarem a formulação das propostas;
CONSIDERANDO a necessidade de retificação das especificações técnicas constantes no Edital para alinhá-las ao Termo de Referência correto aprovado, visando ampliar a competitividade do certame e corrigir erro material na descrição do objeto;

TORNA PÚBLICA a presente retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026:

1. DA RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITEM 1.1 E SISTEMA)
No **Item 1.1 – DESCRIÇÃO DOS ITENS** do Edital e no cadastramento da plataforma eletrônica, retifica-se a especificação técnica do Lote 01, excluindo-se as exigências incorretas que constaram por equívoco na publicação original:

ONDE SE LÊ:
"Tipo: Veículo automotor, categoria SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025. Motorização e desempenho; Motor mínimo 1.8 flex ou equivalente, 4 cilindros: Potência mínima de 170 cv com etanol: Torque mínimo de 20 kgfm: Câmbio automático CVT ou equivalente, com mínimo 7 marchas simuladas; Tração dianteira (4x2); Consumo médio mínimo de 11 km/l (gasolina, ciclo rodoviário); Capacidade do tanque de combustível: mínimo 45 litros. Dimensões e capacidades; Comprimento aproximado: 4,40 m; Distância entre eixos: mínimo 2,60 m; Largura: cerca de 1,80 m; Altura mínima: 1,62 m; Vão livre do solo mínimo: 160 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 470 litros; Capacidade para 5 passageiros. Conforto e conveniência; Ar-condicionado digital com ajuste automático; Direção elétrica progressiva; Vidros elétricos nas 4 portas com função one touch; Travas elétricas e alarme antifurto; Computador de bordo multifuncional; Volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade; Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, Apple CarPlay e Android Auto; Câmera de ré e sensores de estacionamento; Bancos em tecido de alta resistência ou similar, com regulagem de altura para motorista. Segurança ativa e passiva; Mínimo de 6 airbags (frontais, laterais e de cortina); Sistema de freios ABS com EBD; Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (ASR/TCS); Assistente de partida em rampa (Hill Holder); Alerta de cinto de segurança não afivelado para todos os ocupantes; Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas infantis; Rodas de aço ou liga leve aro 17" com pneus de uso urbano. Outros itens; Estepe em condições de rodagem;"

LEIA-SE:
"Tipo: Veículo automotor, categoria SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025. Motorização e desempenho; Motorização flex (etanol/gasolina), com cilindrada mínima equivalente a 1.5 (ou superior); Potência mínima não inferior a 150 cv (etanol) (ou superior); Transmissão automática (CVT ou tecnologia equivalente); Tração 4x2 (dianteira ou equivalente); Capacidade para 5 passageiros. Dimensões e capacidades; Porta-malas com capacidade mínima de 400 litros (ou superior); Demais dimensões compatíveis com a categoria, admitindo-se equivalentes ou superiores, desde que atendidas as exigências de segurança e conforto; Conforto e conveniência; Ar-condicionado (preferencialmente automático/digital); Direção elétrica ou

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

equivalente; Sistema multimídia com espelhamento (Android Auto/Apple CarPlay ou equivalente); Câmera de ré e/ou sensores de estacionamento; Segurança; Mínimo de 6 airbags; freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; ISOFIX; Itens obrigatórios conforme CTB/CONTRAN."

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)
Fica retificado o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** parte integrante do Edital, especificamente no tópico "2. OBJETO DETALHADO" e na "Memória de Cálculo", para que reflita fielmente as especificações descritas no item 1 desta Errata (motorização 1.5 e porta-malas 400L), tornando sem efeito a tabela técnica anterior divergente.

3. DA REABERTURA DE PRAZO
Considerando que a alteração das especificações técnicas impacta substancialmente na formulação das propostas e amplia o universo de fornecedores, em cumprimento ao **Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021**, ficam alteradas as datas da sessão pública:
- **Nova data limite para Acolhimento de Propostas: Até 08h30min do dia 10/02/2026.**
- **Nova data para Início da Disputa de Preços: 09h30min do dia 10/02/2026.**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Pregão nº 01/2026. Determino ao Agente de Contratação que proceda com as publicações necessárias no PNCP, Diário Oficial e site do Município.

Altamira do Paraná - PR, 27 de janeiro de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Dados: 2026.01.27 15:33:16 -03'00'
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Patrão do **CTG Índio Bandeira**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2026**, na sede social do **CTG Índio Bandeira**, situada na **Rodovia BR-369, s/n, Km 1, saída para Cascavel, Campo Mourão – PR.**

A assembleia será instalada em **primeira convocação às 20h00**, com a presença mínima de **50% (cinquenta por cento)** dos associados, e, não havendo quórum, em **segunda e última convocação às 20h30**, com a presença de qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA:
1. Eleição da nova Patronagem do CTG Índio Bandeira para o biênio **2026/2027**.

Somente os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais terão direito a voto e poderão apresentar chapas, as quais deverão ser protocoladas até **48 (quarenta e oito) horas** antes da realização da assembleia.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Policeno
Patrão do CTG Índio Bandeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MALLET
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

O MUNICÍPIO DE MALLET torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma BLL (https://bllcompras.com/), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Av. João Pessoa	Pavimentação em CBUQ	2.915,3 m²	300 dias
02	Jardim Emília	Pavimentação em CBUQ	14.253,11 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mallet e na plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mallet, 27 de janeiro de 2026.
FELIPE ZOLONDEK
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

ENGENHEIRO BELTRÃO CAMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.716,12	102.302,04	118.824,19	105.503,15	105.503,15	105.503,15	109.285,05	107.722,73	107.722,73	107.722,73	115.031,61	155.195,04	1.341.031,69	0,00
Pessoal Ativo	88.517,69	89.883,33	105.298,14	92.000,37	92.000,37	92.000,37	95.332,17	93.834,74	93.834,74	93.834,74	100.665,46	128.329,34	1.165.531,46	0,00
Obrigações Patronais	12.198,43	12.418,71	13.526,05	13.502,78	13.502,78	13.502,78	13.952,88	13.887,99	13.887,99	13.887,99	14.366,15	26.865,70	175.500,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.716,12	102.302,04	118.824,19	105.503,15	105.503,15	105.503,15	109.285,05	107.722,73	107.722,73	107.722,73	115.031,61	155.195,04	1.341.031,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.962.033,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.752.716,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.209.317,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.341.031,69	1,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.572.559,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.343.931,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.115.303,15	5,40

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2025
**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
		RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.341.031,69	1,76
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	4.572.559,05	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	4.343.931,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF	4.115.303,15	5,40

DIVIDA CONSOLIDADADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Re	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor TotaL	0,00	0,00

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 022/202

LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

PLATAFORMA: ANDRÉ LUIZ LEILÕES e SUPERBID EXCHANGE

MUNICÍPO DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, na Plataforma Superbid Exchange e André Luiz Leilões, no endereço www.superbid.net; www.andreluizleiloes.com.br ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com, ou através do telefone (44) 99721-0382.

DATA DA ABERTURA: **24/02/2026.**

HORÁRIO: **10h30min**

OBJETO: Alienação de Bens Móveis e Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - Pr

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Maior lance por lote/item*

Quinta do Sol/PR, 26 de Janeiro de 2.026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 3965/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$111.682,99 (cento e onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
19.004		DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.361.0037.2.011		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
183 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	111.682,99
		Total Suplementação:	111.682,99

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Redução

19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
19.002		DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
140 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.421,00
141 - 3.3.90.40.00.00	103	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	47.700,00
19.004		DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.012		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM	
192 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.561,99
		Total Redução:	111.682,99

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estado do PR, em 26 de Janeiro de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Amazonas, n. 212 – Centro – Boa Esperança-Pr
Fone: (44) 3110-2257 - CEP – 87.390-000

DELIBERAÇÃO N. 01/2026 – CMAS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026-2029 do Município de Boa Esperança-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Esperança-Pr., no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Federais n. 8.742/93, Lei n. 12.435/11 e Lei Municipal n. 320, de 08 de outubro de 2009 e considerando,

- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada em 26 de Janeiro de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do município de Boa Esperança-Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada. Covalidando todos os atos praticados anteriormente.

Boa Esperança-Pr., 27 de Janeiro de 2026

VIVIANE HYPOLYTI BRAGA
Presidente do CMAS – Boa Esperança

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 3964/2026 de 23/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

21		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
21.002		DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL	
21.002.08.122.0018.2.020		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
391 - 3.3.90.32.00.00	2849	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
		Total Suplementação:	9.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estado do PR, em 23 de Janeiro de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/ANUAL JANEIRO-DEZEMBRO

IN 35/2009- TCE-PR — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até Período (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	37.629.040,75	46.441.936,46	45.006.339,84	96,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.579.508,59	4.796.338,07	4.287.637,59	89,39
Contribuições	870.409,92	870.409,92	747.201,37	85,84
Receita Patrimonial	564.459,67	594.383,62	1.393.686,83	234,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	797.590,91	797.590,91	627.862,00	78,72
Transferências Correntes	30.331.071,30	38.897.213,58	37.809.374,50	97,20
Outras Receitas Correntes	486.000,36	486.000,36	140.577,55	28,93
RECEITAS DE CAPITAL	3.582.772,49	28.350.373,08	7.797.671,63	27,50
Operações de Crédito	3.327.500,00	3.327.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	255.272,49	255.272,49	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	24.767.600,59	7.797.671,63	31,48
TOTAL	41.211.813,24	74.792.309,54	52.804.011,47	70,60

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até Período (b)	% (b/a)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Período (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	172.092,74	227.216,95	216.739,11	95,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.000,00	194.672,05	194.672,05	100,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.092,74	32.544,90	22.067,06	67,80
DESPESAS DE CAPITAL	2.331,00	1.303,72	1.303,72	100,00
INVESTIMENTOS	2.331,00	1.303,72	1.303,72	100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.423,74	228.520,67	218.042,83	95,41

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até Período (f)	% (f/e)
(243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	174.423,74	228.520,67	218.042,83	95,41
TOTAL	174.423,74	228.520,67	218.042,83	95,41

	% (e/a)	% (f/b)
Percentual (Relação à Receita)	0,31	0,41

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 049448/O-3

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 245/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 81/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: RADIONET LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 03.304.610/0001-77, com sede/domicílio na(o) Rua Senador José Henrique, 231, Ilha do Leite no Município de Recife - PE.

Objeto: SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, EM TEMPO REAL, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA FROTA COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIO, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO. ABRANGENDO 162 VEÍCULOS POR MÊS POR 12 MESES..

Valor: R$ 65.901,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 23/12/2026.

Data da Assinatura: 23/12/2025.

Mamborê, 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **CONCORRÊNCIA Nº 11/2025**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
CONSTRUTORA INOVACON	1
R$ 2.290.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	

Mamborê, 21 de Janeiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE MAMBORÊ** E DE OUTRO, **GENTE SEGURADORA SA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

ADITIVO TOTAL PREVISTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2023.

O **MUNICIPIO DE MAMBORE**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Guadalajara n° 645 – Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, com sede/domicílio na(o) Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, bairro CENTRO HISTORICO, no Município de Porto Alegre - RS, neste ato representada(o) por **MARCELO WAIS**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), resolvem celebrar o seguinte TERMO ADITIVO, com fundamento no artigo 57 inciso II, através do qual o aditivo n° 05/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR, nos seguintes termos:

Cláusula 1° - DO OBJETO

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
M. BENZ/LO 916 ESC U; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: SEF-7C76; CHASSI: 9BM97282PB289430; RENAVAM: 01341469562 - FROTA 334.	1	R$ 991,09	R$ 991,09
VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: SEG-5F51; CHASSI: 9532M52PR035140; RENAVAM: 01342198805 - FROTA 338	1	R$ 991,09	R$ 991,09
VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: SEF-3D84; CHASSI: 9532M52P5PR039141; RENAVAM: 01340174372 - FROTA 340.	1	R$ 991,09	R$ 991,09
VW/GOL 1.0L MC4; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCK-4431; CHASSI: 9BWAG45U1KTO41070; RENAVAM: 01163901102 - FROTA 266.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
VW/NOVO GOL TL MCV; ANO/MODELO: 2018/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCA-2544; CHASSI: 9BWAG45U7JT119754; RENAVAM: 01147449322 - FROTA 252.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
VW/NOVO GOL TL MCV; ANO/MODELO: 2018/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCA-2547; CHASSI: 9BWAG45U2JT111352; RENAVAM: 01147447818 - FROTA 253.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
VW/GOL 1.0L MC4; ANO/MODELO: 2021/2022;	1	R$ 770,85	R$ 770,85

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: RHB-3I48; CHASSI: 9BWAG45U1NT016335; RENAVAM: 01260287375 - 1FROTA 312.			
FIAT/TORO FREEDOM AT9 D; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: BCS-4H03; CHASSI: 988226165KKC18675; RENAVAM: 01176433331 - FROTA 274.	1	R$ 1.376,51	R$ 1.376,51
FIAT/TORO FREEDOM MT D4; ANO/MODELO: 2016/2017; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: BAR-6747; CHASSI: 988226125HKA56880; RENAVAM: 01093529412 - FROTA 233.	1	R$ 1.266,39	R$ 1.266,39
VW/ NV SAVEIRO RB MBVS; ANO/MODELO: 2019/2020; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BDO-6140; CHASSI: 9BWKB45U5LP026584; RENAVAM: 01211534607 - FROTA 281.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
FIAT/STRADA WORKING; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: AYG-1486; CHASSI: 9BD578141E7811072; RENAVAM: 01003646295 - FROTA 185.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
FIAT/DUCATO MC TCA MIC; ANO/MODELO: 2016/2017; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: BBL-7246; CHASSI: 93W2435H3RH2162855; RENAVAM: 01123592761 - FROTA 242.	1	R$ 1.211,33	R$ 1.211,33
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AYK-3709; CHASSI: 93P840N31EC052056; RENAVAM: 01009803473 - FROTA 205.	1	R$ 1.321,45	R$ 1.321,45
MARCOPOLO/VOLARE W9C ON; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: BCG-6731; CHASSI: 93PB88S31KC059915; RENAVAM: 01157882630 - FROTA 260.	1	R$ 1.321,45	R$ 1.321,45
HONDA/BIZ 125 ES; ANO/MODELO: 2007; COMBUSTIVEL: GASOLINA; PLACA: APC-6876; CHASSI: 9C2JA04207R072519; RENAVAM: 00930773888 - FROTA 087.	1	R$ 440,48	R$ 440,48
HONDA/CG 125 FAN; ANO/MODELO: 2006; COMBUSTIVEL: GASOLINA; PLACA: ANW-4398; CHASSI: 9C2JC30706R891448; RENAVAM: 00888452365 - FROTA 082.	1	R$ 440,48	R$ 440,48
HONDA/CG 125 FAN; ANO/MODELO: 2006; COMBUSTIVEL: GASOLINA; PLACA: ANW-4392; CHASSI: 9C2JC30706R898266; RENAVAM: 00888452349 - FROTA 081.	1	R$ 440,48	R$ 440,48
HONDA/BIZ 125 ES; ANO/MODELO: 2007; COMBUSTIVEL: GASOLINA; PLACA: APC-6875; CHASSI: 9C2JA04207R072498; RENAVAM: 00930775864 - FROTA 086.	1	R$ 440,48	R$ 440,48
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ; ANO/MODELO: 2018/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCI-2825; CHASSI: 9BGJC7520JB247846; RENAVAM: 01160420634 - FROTA 263.	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ; ANO/MODELO: 2018/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCI-2823; CHASSI: 9BGJC7520JB261965; RENAVAM: 01160421606 - FROTA 261.	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ; ANO/MODELO: 2016/2017; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BBJ-0337; CHASSI: 9BGJC7520HB128744; RENAVAM: 01119650906 - FROTA 239.	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ; ANO/MODELO: 2018/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCI-2824; CHASSI: 9BGJC7520JB270582; RENAVAM: 01160421010 - FROTA 262.	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4; ANO/MODELO: 2016/2016; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BAP-5801; CHASSI: 9BD11970UG1136333; RENAVAM: 01090719490 - FROTA 231.	1	R$ 825,90	R$ 825,90
RENAULT/M REVESCAP L3H2; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: BCN-0921; CHASSI: 93YMAF4XEKJ561329; RENAVAM: 01168449852 - FROTA 268.	1	R$ 1.614,37	R$ 1.614,37
I/M. BENZ SPRINTER MARTM4; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: BCR-6C90; CHASSI: 8AC906633KE160844; RENAVAM: 01174995090 - FROTA 276.	1	R$ 1.897,39	R$ 1.897,39
VW/GOL 1.0L MC4; ANO/MODELO 2021/2022; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BEX-9I38; CHASSI: 9BWAG45UXNT006130; RENAVAM: 01255818015 - FROTA 312.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
VW/GOL 1.0L MC4; ANO/MODELO: 2021/2022; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: RHB-3I75; CHASSI: 9BWAG45U4NT018001; RENAVAM: 01260307643 - FROTA 314.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
CHEV/ONIX 10MT HB; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SDR-9J30; CHASSI: 9BGEA48A0PG150288; RENAVAM: 01315382633 - FROTA 322.	1	R$ 1.596,75	R$ 1.596,75
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ; ANO/MODELO: 2023/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SEI-9I566; CHASSI: 9BGEN69H0PG295249; RENAVAM: 01336769146 - FROTA 399.	1	R$ 1.596,75	R$ 1.596,75
FIAT/MOBI LIKE; ANO/MODELO: 2021/2022; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: RHL-1I51; CHASSI: 9BD341ACXNY770261; RENAVAM: 01277249676 - FROTA 306.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
FIAT/MOBI LIKE; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SDX-9B34; CHASSI: 9BD341ACZPY839397; RENAVAM: 01325228998 - FROTA 327.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
FIAT/MOBI LIKE; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SDX-7J06; CHASSI: 9BD341ACZPY839468; RENAVAM: 01304925673 - FROTA 329.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
CITROEN/C3 LIVE PK 1.0; ANO/MODELO: 2023/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SEJ-9A57; CHASSI: 935CEFC2CPB550243; RENAVAM: 01337955032 - FROTA 342.	1	R$ 991,09	R$ 991,09
CITROEN/C3 LIVE PK 1.0; ANO/MODELO: 2023/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SEJ-9A54; CHASSI: 935CEFC2CPB551702; RENAVAM: 01337952840 - FROTA 343.	1	R$ 991,09	R$ 991,09
MARCOPOLO/ VOLARE W9 ON; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AYK-3708; CHASSI: 93PB40N31EC052057; RENAVAM: 01009750680 - FROTA 206.	1	R$ 1.321,45	R$ 1.321,45
CHEV/TRACKER 12T A PR; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SDR-7A44; CHASSI: 9BGEP76B0PB126846; RENAVAM:	1	R$ 1.431,58	R$ 1.431,58

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

01304861357 - FROTA 320.			
VW/SAVEIRO CS RB MPI; ANO/MODELO: 2023/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SEL-5J34; CHASSI: 9BWKL45U4PP046490; RENAVAM: 01347067172 - FROTA 345.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
SCANIA/K113 CL 4X2 360; ANO/MODELO: 1996/1996; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: EVC-7B44; CHASSI: 9BSKC4X2BT3465930; RENAVAM: 00663336805 - FROTA 287.	1	R$ 1.651,82	R$ 1.651,82
FIAT/UNO VIVACE 1.0; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: AYG-1480; CHASSI: 9BD195152E0568090; RENAVAM: 01003657092 - FROTA 189.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS; ANO/MODELO: 2018/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCA-2F50; CHASSI: 9BWKB45U1JP091140; RENAVAM: 55789385949 - FROTA 255.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
IVECO/TECTOR 240E22; ANO/MODELO: 2013/2014; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AXQ-4B80; CHASSI: 93ZE2HGH0E8924411; RENAVAM: 00588059153 - FROTA 178.	1	R$ 1.503,15	R$ 1.503,15
FORD/CARGO 1317 E; ANO/MODELO: 2009/2009; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: ARF-8I19; CHASSI: 9BFXCE2U59BB32104; RENAVAM: 00132099624 - FROTA 099.	1	R$ 1.211,33	R$ 1.211,33
VW/16.210 H; ANO/MODELO: 1990/1990; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: ABH-1C38; CHASSI: 9BWYTAHT6LCB27619; RENAVAM: 00524080445 - FROTA 017.	1	R$ 1.156,27	R$ 1.156,27
VW/SAVEIRO CS RB MPI; ANO/MODELO: 2023/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SEL-5J35; CHASSI: 9BWKL45U8PP046654; RENAVAM: 01347067962 - FROTA 344.	1	R$ 770,85	R$ 770,85
SR/TROPPA CARTUDO 2E; ANO/MODELO: 2022/2022; REBOQUE NÃO UTILIZA; PLACA: SDR-7G84; CHASSI: 9A9S2PM00NCFR3061; RENAVAM: 1303906055 - FROTA 321.	1	R$ 991,09	R$ 991,09
SCANIA/T112 HW 4X2 INT; ANO/MODELO: 1990/1991; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AAT-6H51; CHASSI: 9BSTH4X22L3240705; RENAVAM: 00523860854 - FROTA 305.	1	R$ 1.211,33	R$ 1.211,33
M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AYK-8G18; CHASSI: 9BM693388EB960194; RENAVAM: 1010910229 - FROTA 207.	1	R$ 1.583,54	R$ 1.583,54
IVECO/TECTOR 240E28; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AYJ-8J82; CHASSI: 93ZE2HMH0E8926598; RENAVAM: 1009376249 - FROTA 204.	1	R$ 1.826,91	R$ 1.826,91
IVECO/TECTOR 240E28; ANO/MODELO: 2014/2014; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: AYJ-8J80; CHASSI: 93ZE2HMH0E8926557; RENAVAM: 1009399206 - FROTA 203.	1	R$ 4.404,85	R$ 4.404,85
VW/26.280 CRM 6X4; ANO/MODELO: 2022/2023; COMBUSTIVEL: DIESEL; PLACA: SDT-1J47; CHASSI: 953658264PR022872; RENAVAM: 1317574688 - FROTA 323.	1	R$ 6.552,21	R$ 6.552,21
VW/KOMBI; ANO/MODELO: 2009/2010; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: ARR-5668; CHASSI:	1	R$ 980,07	R$ 980,07

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

9BWMF07X0AP007435; RENAVAM: 161770126 - FROTA 256.			
FORD/FIESTA FLEX; ANO/MODELO: 2012/2012; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: AVI-9I95; CHASSI: 9BFZF55A4D8354654; RENAVAM: 465327087 - FROTA 160.	1	R$ 1.211,33	R$ 1.211,33
VW/GOL SPECIAL MB; ANO/MODELO: 2015/2016; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: AZW-9946; CHASSI: 9BWAA45U5GT009862; RENAVAM: 106201912-9 - FROTA 219.	1	R$ 1.156,27	R$ 1.156,27
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6; ANO/MODELO: 2016/2016; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BAP-5H98; CHASSI: 9BD19716TG3294406; RENAVAM: 1090717196 - FROTA 232.	1	R$ 1.156,27	R$ 1.156,27
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTIL; ANO/MODELO: 2011/2011; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: ATQ-1148; CHASSI: 9BWD30507BT228611; RENAVAM: 284222569 - FROTA 234.	1	R$ 1.180,50	R$ 1.180,50
VW/GOL 1.0 GIV; ANO/MODELO: 2011/2012; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: AVK-6150; CHASSI: 9BWAA05W8CP073276; RENAVAM: 467538336 - FROTA 158.	1	R$ 1.156,27	R$ 1.156,27
VW/GOL 1.0; ANO/MODELO: 2017/2018; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BBK-8F87; CHASSI: 9BWAG45U0JT006759; RENAVAM: 1122675159 - FROTA 241.	1	R$ 1.156,27	R$ 1.156,27
VW/GOL 1.0L MC4; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BCK-8795; CHASSI: 9BWAG45UOKT038421; RENAVAM: 1164636763 - FROTA 267.	1	R$ 1.156,27	R$ 1.156,27
CITROEN AIRCROSS; ANO/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BDA-0H68; CHASSI: 935SUNFN1KB521757; RENAVAM: 1188792536 - FROTA 279.	1	R$ 1.266,39	R$ 1.266,39
VW/FOX XTREME MB; ANO/MODELO: 2019/2020; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: BDO-6I39; CHASSI: 9BWAB45Z4L4017514; RENAVAM: 1211565057 - FROTA 282.	1	R$ 1.211,33	R$ 1.211,33
CITROEN/C3 LIVE PK 1.0; ANO/MODELO: 2023/2023; COMBUSTIVEL: A/G; PLACA: SEJ-9A55; CHASSI: 935CEFC2CPB553713; RENAVAM: 1337953951 - FROTA 341.	1	R$ 991,09	R$ 991,09
Total Geral R$ 74.128,00 (setenta e quatro mil e cento e vinte oito reais)			

Cláusula 2° - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.2 - O valor do presente contrato foi reajuste conforme clausula prevista pelo índice INPC, já o objeto e as demais disposições contratuais não dispostas neste termo aditivo continuam inalterados.

2.2 - O valor global deste aditivo é de R$ 74.128,00 (setenta e quatro mil e cento e vinte oito reais).

2.3 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta do(a) Contratado(a) incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto(a) Contratado(a), constituindo-se na única remuneração devida.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

2.4 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou através de Ordem Bancária, obedecendo ao seguinte: após a prestação/entrega dos serviços.

Cláusula 3° - DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666/93, o contrato n° 05/2025 passará a viger até 28/11/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Da alteração do Gestor do contrato: Incluído SANDRA DA SILVA NASCIMENTO AGOSOTINHO para substituição de MAURO AUGUSTO DA ROCHA, MARCO ANTONIO SIMÃO IANNCZ para substituição de VICENTE MAIESKI, JOSÉ WILSON JUCK para substituição de ELENICE PEDROSO DOS SANTOS.

4.2 - As demais disposições contratuais não dispostas neste termo aditivo continuam inalteradas.

4.3 - E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mamborê, 05 de Dezembro de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO N° 05/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 238/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 113/2023

Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 61.074.175/0001-38, com sede/domicílio na(o) Avenida DAS NACOES UNIDAS, 11711, bairro CH ITAIM, no Município de São Paulo - SP.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR

Do valor: R$ 9.879,67 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Da vigência: até 28/11/2026

Data da Assinatura: 28/11/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO N° 04/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 237/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 113/2023

Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 61.198.164/0001-60, com sede/domicílio na(o) Avenida RIO BRANCO, 1489, bairro CAMPOS ELISEOS, no Município de São Paulo - SP.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR

Do valor: R$ 16.588,39 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Da vigência: até 28/11/2026

Data da Assinatura: 28/11/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, USANDO DE SUAS ATRIUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 1467/2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE	1.001 - REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA / FONTE	VALOR
4.4.90.52 – FONTE 1	R$ 46.000,00

ARTIGO 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior fica cancelada igual importância proveniente da dotação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO	2.001 - MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
NATUREZA DA DESPESA / FONTE	Valor
3.1.90.11 - FONTE 1	R$ 22.000,00
3.3.90.14 – FONTE 1	R$ 2.000,00
3.3.90.30 – FONTE 1	R$ 2.000,00
3.3.90.39 – FONTE 1	R$ 8.000,00
3.3.90.40 - FONTE 1	R$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 18 de Dezembro de 2025.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.201.671,68	-
Pessoal Ativo	1.201.671,68	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	-	
Pensionistas		-
IRRF	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.201.671,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	1.201.671,68	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	42.736.049,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,§ 1º, CF) (V)	791.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA CALCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-VI)	41.945.049,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166,§ 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saude e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)	349.140,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PAA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	41.595.909,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	2,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.495.754,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	2.370.966,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.246.179,11

SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.201.671,68	2,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.495.754,57	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	2.370.966,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.246.179,11	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total de Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor TotaL	0,00	0,00

SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2025
**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, art . 55, Inciso III, alinea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Ant.	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação das pessoas jurídicas **CARLOS MITRI MEDICINA PERSONALIZADA LTDA - CNPJ: 63.156.720/0001-60; MUZACHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 41.867.739/0001-82** no Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.**
Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 27 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Processo Administrativo nº ***005/2026***
"Republica-se por incorreção"

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam, pela presente autorização, ratificados e confirmados os atos inerentes à DOAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO URBANO DESCRITO ABAIXO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU – SAAE, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE), NO CONTEXTO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Descrição do Imóvel

- **Imóvel a ser doado:**
  Lote nº 23, da Quadra nº 01, situado no Loteamento Jardim Botânico, zona urbana do Município de Peabiru/PR, com área de 340,35m², Matrícula: nº 25.345 – Registro de Imóveis de Peabiru/PR.
- Valor médio de mercado: R$ 72.767,68, conforme avaliação técnica.
- Origem da posse: imóvel recebido pelo Município em decorrência da permuta formalizada nos autos da Dispensa de Licitação nº 38/2025 com a empresa Victoria Incorporadora Ltda – ME, nos termos da Lei Municipal nº 1.762/2025.

Peabiru/PR, 23 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
"Republica-se por incorreção"

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026
Processo Administrativo nº 005/2026
Fulcro: Art. 76, I, "b", da Lei 14.133/2021, *verbis:*
A alienação de bens imóveis da Administração Pública prevê a dispensa de licitação no seguinte caso:
Art. 76. [...]
I - tratando-se de bens imóveis [...] dispensada a realização de licitação nos casos de:
[...]
b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo [...].

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

1.1 – OBJETO: DOAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO URBANO DESCRITO ABAIXO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU – SAAE, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE), NO CONTEXTO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

1.1.1 Descrição do Imóvel

- **Imóvel a ser doado:**
  Lote nº 23, da Quadra nº 01, situado no Loteamento Jardim Botânico, zona urbana do Município de Peabiru/PR, com área de 340,35m², Matrícula: nº 25.345 – Registro de Imóveis de Peabiru/PR.
- Valor médio de mercado: R$ 72.767,68, conforme avaliação técnica.
- Origem da posse: imóvel recebido pelo Município em decorrência da permuta formalizada nos autos da Dispensa de Licitação nº 38/2025 com a empresa Victoria Incorporadora Ltda – ME, nos termos da Lei Municipal nº 1.762/2025.

Peabiru, 23 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 2/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2026

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, pelo presente torna público que fará realizar, no Chamamento Público sob nº 1/2026, sessão pública para verificação das condições habilitatórias e a analise dos projetos de venda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na merenda escolar do ano letivo de 2.026, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:
20 de Fevereiro de 2.026, às 17h00m.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada no Paço Municipal Sidnei Polato, à Rua Manoel Ribas, nº 160, em Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 27 de Janeiro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **13/02/2026.**

HORÁRIO: **10:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de hora maquina e caminhão prancha e caçamba para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.*

VALOR TOTAL: R$ 577.225,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por Item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 27 de Janeiro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 28/2026

Súmula: Exoneração por motivo de cumprimento de contrato por tempo determinado.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora, **Glaciele Duminelli Daversa,** do cargo de Professora de Educação Física temporário, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 23 de janeiro 2026, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 27 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2026.01.27 15:38:50 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO e LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.375.935,41	530.359,22	523.841,64	351.531,24	974.301,03	0,00	10.995.902,28	649.407,30	0,00	10.346.494,98
Transferências do FUNDEB	650.940,15	15.831,85	193.862,04	1.633,30	0,00	0,00	439.612,96	348.160,57	0,00	91.452,39
Transferências Voluntárias	5.909.949,24	66.337,67	2.556,47	520,50	0,00	0,00	5.840.534,60	9.292,36	0,00	5.831.242,24
Alienação de Bens	101,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,41	0,00	0,00	101,41
Operações de Crédito	23.478,54	0,00	0,00	87,99	0,00	0,00	23.390,55	0,00	0,00	23.390,55
Transferências de Programas	1.649.451,83	300.356,41	312.201,92	59.450,42	0,00	0,00	977.443,08	222.613,70	0,00	754.829,38
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.217.484,75	118.955,88	1.826,13	286.913,87	0,00	0,00	1.809.788,87	0,00	0,00	1.809.788,87
Valores Restituíveis	1.002.174,83	0,00	0,00	0,00	974.301,03	0,00	27.873,80	0,00	0,00	27.873,80
Outras Origens	1.922.354,66	28.877,41	13.395,08	2.925,16	0,00	0,00	1.877.157,01	69.340,67	0,00	1.807.816,34
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-1.256.548,84	2.102.401,33	2.067.040,90	693.125,36	0,00	0,00	-6.119.116,43	1.128.323,63	35.000,00	-7.247.440,06
Recursos Ordinários/Livres	-1.256.548,84	2.102.401,33	2.067.040,90	693.125,36	0,00	0,00	-6.119.116,43	1.128.323,63	35.000,00	-7.247.440,06
TOTAL (III) = (I + II)	12.119.386,57	2.632.760,55	2.590.882,54	1.044.656,60	974.301,03	0,00	4.876.785,85	1.777.730,93	35.000,00	3.099.054,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	12.119.386,57	2.632.760,55	2.590.882,54	1.044.656,60	974.301,03	0,00	4.876.785,85	1.777.730,93	35.000,00	3.099.054,92

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO e LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	79.978.471,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.225.755,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.225.743,78

DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.593.357,23	42,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	45.735.446,27	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	43.448.673,95	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.161.901,64	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.339.014,02	25,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.470.906,94	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.769.666,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.196.120,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.335.802,90	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.777.730,93	3.099.054,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO 27/01/2026 - 15:17:54

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO e PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de referência: 2º Sem./2025 (Jan/2025 a Dez/ 2025)

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.109.891,66	
Pessoal Ativo	34.498.557,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.895.309,44	
Obrigações Patronais	3.603.247,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	568.156,13	
Outras despesas decorrentes de Contratos de Terceirização	2.043.178,17	
		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	4.516.534,43	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.504.792,19	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.011.742,24	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	32.593.357,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	32.593.357,23	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	79.978.471,78
(-) Transf. Obrig. da União ref. em. ind. (V) (art. 166 CF)	3.752.728,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL(V)	76.225.743,78
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 10	42,76
LIMITE MÁXIMO - 60%	45.735.446,27
LIMITE PRUDENCIAL - 57,00%	43.448.673,95
LIMITE DE ALERTA - 54,00%	41.161.901,64

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO e PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de referência: 2º Sem./2025 (Jan/2025 a Dez/ 2025)

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	79.978.471,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.225.755,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.225.743,78

DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.252.527,19	41,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.161.901,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.103.806,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.045.711,48	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.339.014,02	25,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.470.906,94	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.769.666,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.196.120,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.335.802,90	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.777.730,93	3.099.054,92

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.714.137,72	2.807.335,00	2.649.197,52	2.726.697,00	2.298.038,78	2.767.978,46	3.462.474,40	3.194.758,59	3.019.364,09	3.229.236,14	3.194.931,36	3.702.710,91	35.766.859,97	2.201,65
Pessoal Ativo	2.669.817,69	2.760.277,80	2.602.055,93	2.679.699,79	2.249.523,57	2.720.981,25	3.415.477,19	2.755.255,05	2.558.165,29	2.777.940,41	2.729.921,16	3.238.410,54	33.157.525,67	2.201,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	2.414.350,22	2.760.277,80	2.360.290,93	2.428.918,73	2.249.523,57	2.145.996,99	3.076.249,13	2.428.545,14	2.555.939,71	2.093.067,16	2.354.441,33	2.862.177,27	29.729.777,98	867,53
Obrigações Patronais	255.467,47	0,00	241.765,00	250.781,06	0,00	574.984,26	339.228,06	326.709,91	2.225,58	684.873,25	375.479,83	376.233,27	3.427.747,69	1.334,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.320,03	47.057,20	47.141,59	46.997,21	48.515,21	46.997,21	46.997,21	46.997,21	50.141,63	46.997,21	46.997,21	46.997,21	566.156,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.789,15	29.891,48	29.414,51	29.270,13	29.270,13	29.270,13	29.270,13	29.270,13	32.414,55	29.270,13	29.270,13	29.270,13	353.670,73	0,00
Pensões	16.530,88	17.165,72	17.727,08	17.727,08	19.245,08	17.727,08	17.727,08	17.727,08	17.727,08	17.727,08	17.727,08	17.727,08	212.485,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.506,33	411.057,17	404.298,52	418.012,99	417.303,16	2.043.178,17	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	462.449,63	600.813,20	269.436,55	332.950,83	186.286,92	15.000,00	984.558,32	352.244,34	505.318,27	-22.192,97	262.815,68	566.849,66	4.516.534,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	270.352,47	383.055,26	124.404,43	322.558,51	146.551,86	15.000,00	95.589,86	232.193,32	375.209,64	-22.192,97	24.383,95	537.681,86	2.504.792,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	192.097,16	217.757,94	145.032,12	10.392,32	39.735,06	0,00	888.968,46	120.051,02	130.108,63	0,00	238.431,73	29.167,80	2.011.742,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento do piso salarial (art. 198, § 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.251.688,09	2.206.521,80	2.379.760,97	2.393.746,17	2.111.751,86	2.752.978,46	2.477.916,08	2.842.514,25	2.514.045,82	3.251.429,11	2.932.111,68	3.135.861,25	31.250.325,54	2.201,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.978.471,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.752.716,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	12,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.225.743,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.252.527,19	41,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.161.901,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.103.806,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.045.711,48	48,60

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.081.380,59	25.156.394,51	25.156.394,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.081.380,59	25.156.394,51	25.156.394,51
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.001.136,60	12.076.150,52	12.076.150,52
Internos	12.001.136,60	12.076.150,52	12.076.150,52
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.080.243,99	13.080.243,99	13.080.243,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.961.289,07	12.961.289,07	12.961.289,07
De Demais Contribuições Sociais	118.954,92	118.954,92	118.954,92
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-4.054.368,22	1.007.717,22	5.817.380,49
Disponibilidade de Caixa	-4.054.368,22	1.007.717,22	5.817.380,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.860.085,75	10.061.532,45	11.959.594,44
(-) Restos a Pagar Processados	12.651.623,48	8.307.079,50	5.167.912,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.262.830,49	746.735,73	974.301,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	29.135.748,81	24.148.677,29	19.339.014,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.139.474,51	75.287.810,70	79.978.471,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.427.848,06	619.245,69	3.752.716,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.711.626,45	74.668.565,01	76.225.755,78
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,47	33,69	33,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	41,20	32,34	25,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	84.853.951,74	89.602.278,01	91.470.906,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	76.368.556,57	80.642.050,21	82.323.816,24

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	5.718.249,80	2.636.150,08	2.822.273,45
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	72.139.474,51	75.287.810,70	79.978.471,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII)	1.427.848,06	619.245,69	3.752.716,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.711.626,45	74.668.565,01	76.225.755,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9o da Res. 43/01) - 22%	15.556.557,82	16.427.084,30	16.769.666,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90%	14.000.902,04	14.784.375,87	15.092.699,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO – No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	75.013,92
Interna	0,00	75.013,92
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	75.013,92
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	75.013,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.978.471,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V)	3.752.716,00	
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA AJUST ADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V)	76.225.755,78	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENT O DO LIMIT E (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.196.120,92	16,00
LIMIT E DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	10.976.508,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.335.802,90	7,00

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO – No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.000.000,00
Previsão Atualizada	89.441.964,61
Receitas Realizadas	85.778.441,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.500.000,00
Dotação Atualizada	86.941.964,61
Despesas Empenhadas	75.964.618,61
Despesas Liquidadas	74.186.887,68
Despesas Pagas	71.596.005,14
Superávit Orçamentário	9.813.822,43

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	75.964.618,61
Despesas Liquidadas	74.186.887,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	79.978.471,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.225.755,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.225.743,78

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-26.155.426,36	5.335.882,00	-20,40
Resultado Nominal - Acima da Linha	11.348.098,08	4.316.743,46	38,04

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.728.786,77	4.177.761,96	5.918.566,38	2.632.458,43
Poder Executivo	12.728.786,77	4.177.761,96	5.918.566,38	2.632.458,43
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.719.363,88	791.234,42	3.872.112,14	1.056.017,32
Poder Executivo	5.719.363,88	791.234,42	3.872.112,14	1.056.017,32
TOTAL	18.448.150,65	4.968.996,38	9.790.678,52	3.688.475,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais – % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.563.064,60	25,00	20,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.313.190,10	70,00	75,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	75.013,92	1.924.986,08
Despesa de Capital Líquida	4.763.715,25	4.644.784,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	2035	2045	2060

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	1.719,74	-1.719,74

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual – % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.876.143,77	15,00	19,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.375.935,41	530.359,22	523.841,64	351.531,24	974.301,03	0,00	10.995.902,28	649.407,30	0,00	10.346.494,98
Transferências do FUNDEB	650.940,15	15.831,85	193.862,04	1.633,30	0,00	0,00	439.612,96	348.160,57	0,00	91.452,39
Transferências Voluntárias	5.909.949,24	66.337,67	2.556,47	520,50	0,00	0,00	5.840.534,60	9.292,36	0,00	5.831.242,24
Alienação de Bens	101,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,41	0,00	0,00	101,41
Operações de Crédito	23.478,54	0,00	0,00	87,99	0,00	0,00	23.390,55	0,00	0,00	23.390,55
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.649.451,83	300.356,41	312.201,92	59.450,42	0,00	0,00	977.443,08	222.613,70	0,00	754.829,38
Antecipação da Receita OrçamentáriaARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.217.484,75	118.955,88	1.826,13	286.913,87	0,00	0,00	1.809.788,87	0,00	0,00	1.809.788,87
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.002.174,83	0,00	0,00	0,00	974.301,03	0,00	27.873,80	0,00	0,00	27.873,80
Outras Origens	1.922.354,66	28.877,41	13.395,08	2.925,16	0,00	0,00	1.877.157,01	69.340,67	0,00	1.807.816,34
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-1.256.548,84	2.102.401,33	2.067.040,90	693.125,36	0,00	0,00	-6.119.116,43	1.128.323,63	35.000,00	-7.247.440,06
Recursos Ordinários/Livres	-1.256.548,84	2.102.401,33	2.067.040,90	693.125,36	0,00	0,00	-6.119.116,43	1.128.323,63	35.000,00	-7.247.440,06
TOTAL (III) = (I + II)	12.119.386,57	2.632.760,55	2.590.882,54	1.044.656,60	974.301,03	0,00	4.876.785,85	1.777.730,93	35.000,00	3.099.054,92
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (j) = (g - h)
TOTAL (V) = (III + IV)	12.119.386,57	2.632.760,55	2.590.882,54	1.044.656,60	974.301,03	0,00	4.876.785,85	1.777.730,93	35.000,00	3.099.054,92

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	89.441.964,61	15.238.095,06	17,04	85.778.441,04	95,90	3.663.523,57
RECEITAS CORRENTES	55.000.000,00	84.627.864,61	14.618.769,90	17,27	79.978.471,78	94,51	4.649.392,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.300.000,00	7.772.000,00	2.143.712,52	27,58	9.876.151,53	127,07	-2.104.151,53
Impostos	6.700.000,00	6.700.000,00	1.771.527,64	26,44	8.878.770,43	132,52	-2.178.770,43
Taxas	500.000,00	972.000,00	372.184,88	38,29	997.381,10	102,61	-25.381,10
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.950.000,00	314.385,25	16,12	1.855.812,02	95,17	94.187,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.950.000,00	314.385,25	16,12	1.855.812,02	95,17	94.187,98
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	281.064,61	156.845,32	55,80	958.955,61	341,19	-677.891,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Valores Mobiliários	180.000,00	211.064,61	156.845,32	74,31	958.955,61	454,34	-747.891,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.300.000,00	74.474.800,00	12.003.826,86	16,12	67.287.395,62	90,35	7.187.404,38
Transferências da União e de suas Entidades	24.260.000,00	47.535.600,00	7.400.692,09	15,57	39.779.979,56	83,68	7.755.620,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.020.000,00	15.606.200,00	2.797.017,51	17,92	17.183.268,96	110,11	-1.577.068,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	11.313.000,00	1.806.117,26	15,96	10.228.270,42	90,41	1.084.729,58
Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	95.876,68	479,38	-75.876,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	157,00	0,31	49.843,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	157,00	0,31	49.843,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	4.814.100,00	619.325,11	12,86	5.799.969,26	120,48	-985.869,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	75.013,92	3,75	1.924.986,08
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	75.013,92	3,75	1.924.986,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.814.100,00	619.325,11	22,01	5.724.955,34	203,44	-2.910.855,34
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	2.769.000,00	119.325,11	4,31	4.675.506,35	168,85	-1.906.506,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	45.100,00	500.000,00	1.108,65	1.049.448,99	2.326,94	-1.004.348,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.000.000,00	89.441.964,61	15.238.095,06	17,04	85.778.441,04	95,90	3.663.523,57
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.000.000,00	89.441.964,61	15.238.095,06	17,04	85.778.441,04	95,90	3.663.523,57
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.000.000,00	89.441.964,61	15.238.095,06	17,04	85.778.441,04	95,90	3.663.523,57

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.500.000,00	86.941.964,61	11.922.080,48	75.964.618,61	10.977.346,00	13.634.829,57	74.186.887,68	12.755.076,93	71.596.005,14	1.777.730,93
DESPESAS CORRENTES	48.137.000,00	77.533.464,61	11.655.952,15	71.200.903,36	6.332.561,25	13.100.584,11	69.993.619,45	7.539.845,16	67.595.436,90	1.207.283,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.246.000,00	36.380.500,00	5.606.403,62	34.078.101,67	2.302.398,33	6.062.326,12	33.723.681,80	2.656.818,20	32.390.834,79	354.419,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.063.000,00	1.979.500,00	351.244,03	1.978.094,15	1.405,85	351.244,03	1.978.094,15	1.405,85	1.978.094,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.828.000,00	39.173.464,61	5.698.304,50	35.144.707,54	4.028.757,07	6.687.013,96	34.291.843,50	4.881.621,11	33.226.507,96	852.864,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.623.000,00	9.408.500,00	266.128,33	4.763.715,25	4.644.784,75	534.245,46	4.193.268,23	5.215.231,77	4.000.568,24	570.447,02
INVESTIMENTOS	5.621.000,00	9.406.500,00	266.128,33	4.763.715,25	4.642.784,75	534.245,46	4.193.268,23	5.213.231,77	4.000.568,24	570.447,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.500.000,00	86.941.964,61	11.922.080,48	75.964.618,61	10.977.346,00	13.634.829,57	74.186.887,68	12.755.076,93	71.596.005,14	1.777.730,93
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.500.000,00	86.941.964,61	11.922.080,48	75.964.618,61	10.977.346,00	13.634.829,57	74.186.887,68	12.755.076,93	71.596.005,14	1.777.730,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	9.813.822,43	-9.813.822,43	0,00	11.591.553,36	0,00	14.182.435,90	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.500.000,00	86.941.964,61	11.922.080,48	85.778.441,04	1.163.523,57	13.634.829,57	85.778.441,04	0,00	85.778.441,04	1.777.730,93

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.500.000,00	86.941.964,61	11.922.080,48	75.964.618,61	100,00	10.977.346,00	13.634.829,57	74.186.887,68	100,00	12.755.076,93	1.777.730,93
ADMINISTRAÇÃO	7.010.000,00	12.176.564,61	2.394.252,65	11.607.631,39	15,32	538.933,22	2.590.952,74	11.382.058,79	15,34	794.505,82	255.572,60
Administração Geral	6.265.000,00	11.364.200,00	2.271.071,19	10.907.205,91	14,40	426.994,09	2.467.745,12	10.684.384,83	14,40	679.815,17	252.821,08
Administração Financeira	745.000,00	812.364,61	123.181,46	700.425,48	0,92	111.939,13	123.207,62	697.673,96	0,94	114.690,65	2.751,52
DEFESA NACIONAL	150.000,00	179.000,00	35.511,25	171.186,77	0,23	7.813,23	35.511,25	171.186,77	0,23	7.813,23	0,00
Defesa Terrestre	150.000,00	179.000,00	35.511,25	171.186,77	0,23	7.813,23	35.511,25	171.186,77	0,23	7.813,23	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.350.000,00	3.424.500,00	448.551,94	2.418.853,94	3,21	985.646,06	534.484,75	2.437.415,35	3,29	987.084,65	1.438,59
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	3.300.000,00	3.374.500,00	448.551,94	2.418.853,94	3,21	935.646,06	534.484,75	2.437.415,35	3,29	937.084,65	1.438,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	700.000,00	603.500,00	93.994,42	566.156,13	0,75	37.343,87	93.994,42	566.156,13	0,76	37.343,87	0,00
Previdência Básica	700.000,00	603.500,00	93.994,42	566.156,13	0,75	37.343,87	93.994,42	566.156,13	0,76	37.343,87	0,00
SAÚDE	14.350.000,00	23.767.200,00	3.588.924,72	21.837.771,93	28,75	1.929.428,07	4.069.769,84	21.751.861,52	29,32	2.015.338,48	85.910,41
Atenção Básica	13.695.000,00	23.524.200,00	3.566.677,38	21.766.931,08	28,65	1.757.268,92	4.047.522,50	21.681.020,67	29,22	1.843.179,33	85.910,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	245.000,00	218.500,00	22.247,34	70.630,85	0,09	147.869,15	22.247,34	70.630,85	0,10	147.869,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	22.500,00	0,00	210,00	0,00	22.290,00	0,00	210,00	0,00	22.290,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.180.000,00	23.225.000,00	3.378.256,13	21.583.751,31	28,41	1.641.248,69	3.692.592,68	21.036.134,96	28,36	2.188.865,04	547.616,35
Ensino Fundamental	11.480.000,00	17.015.500,00	2.629.541,45	16.348.404,62	21,52	667.095,38	2.850.171,96	15.800.788,27	21,30	1.214.711,73	547.616,35
Ensino Superior	350.000,00	548.000,00	83.265,00	425.741,14	0,56	122.258,86	84.743,36	425.741,14	0,57	122.258,86	0,00
Educação Infantil	4.060.000,00	5.398.500,00	635.604,48	4.611.617,67	6,07	786.882,33	722.834,81	4.611.617,67	6,22	786.882,33	0,00
Educação Especial	290.000,00	263.000,00	29.845,20	197.987,88	0,26	65.012,12	34.842,55	197.987,88	0,27	65.012,12	0,00
CULTURA	470.000,00	544.700,00	32.829,58	260.995,57	0,34	283.704,43	33.394,89	257.613,38	0,35	287.086,62	3.382,19
Difusão Cultural	470.000,00	544.700,00	32.829,58	260.995,57	0,34	283.704,43	33.394,89	257.613,38	0,35	287.086,62	3.382,19
URBANISMO	3.112.000,00	6.001.500,00	408.866,37	4.856.762,55	6,39	1.144.737,45	653.903,30	4.738.029,12	6,39	1.263.470,88	118.733,43
Infra-Estrutura Urbana	1.224.000,00	2.154.000,00	152.468,30	1.421.298,75	1,87	732.701,25	251.245,82	1.351.958,08	1,82	802.041,92	69.340,67
Serviços Urbanos	1.393.000,00	3.175.500,00	208.558,82	2.856.608,68	3,76	318.891,32	325.031,69	2.831.127,88	3,82	344.372,12	25.480,80
Administração Geral	465.000,00	580.000,00	47.839,25	502.083,58	0,66	77.916,42	77.625,79	478.171,62	0,64	101.828,38	23.911,96
Demais Subfunções	30.000,00	92.000,00	0,00	76.771,54	0,10	15.228,46	0,00	76.771,54	0,10	15.228,46	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	108.000,00	2.252,57	16.875,09	0,02	91.124,91	4.258,42	16.875,09	0,02	91.124,91	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	108.000,00	2.252,57	16.875,09	0,02	91.124,91	4.258,42	16.875,09	0,02	91.124,91	0,00
AGRICULTURA	1.000.000,00	777.000,00	97.236,76	539.834,69	0,71	237.165,31	106.060,39	510.285,73	0,69	266.714,27	29.548,96
Extensão Rural	50.000,00	25.000,00	0,00	1.508,00	0,00	23.492,00	680,00	1.508,00	0,00	23.492,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00	752.000,00	97.236,76	538.326,69	0,71	213.673,31	105.380,39	508.777,73	0,69	243.222,27	29.548,96
INDÚSTRIA	1.550.000,00	2.442.500,00	189.829,22	1.914.884,85	2,52	527.615,15	244.829,22	1.364.884,85	1,84	1.077.615,15	550.000,00
Promoção Industrial	1.550.000,00	2.442.500,00	189.829,22	1.914.884,85	2,52	527.615,15	244.829,22	1.364.884,85	1,84	1.077.615,15	550.000,00
TRANSPORTE	5.004.000,00	12.197.000,00	1.100.291,29	9.399.088,71	12,37	2.797.911,29	1.413.371,63	9.220.476,79	12,43	2.976.523,21	178.611,92
Transporte Rodoviário	4.921.000,00	12.144.000,00	1.100.291,29	9.399.088,71	12,37	2.744.911,29	1.413.371,63	9.220.476,79	12,43	2.923.523,21	178.611,92
Demais Subfunções	83.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	700.000,00	995.500,00	151.283,58	740.825,68	0,98	254.674,32	161.706,04	733.909,20	0,99	261.590,80	6.916,48
Desporto Comunitário	650.000,00	945.500,00	151.283,58	740.825,68	0,98	204.674,32	161.706,04	733.909,20	0,99	211.590,80	6.916,48
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.500.000,00	86.941.964,61	11.922.080,48	75.964.618,61	100,00	10.977.346,00	13.634.829,57	74.186.887,68	100,00	12.755.076,93	1.777.730,93

www.elotech.com.br Página 1 de 2

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	7.744.597,13	8.660.337,34	5.875.096,33	6.287.625,52	7.484.768,07	6.853.962,61	7.854.445,76	7.570.755,21	7.115.209,04	8.528.564,22	7.107.717,80	9.321.997,81	90.405.076,84	103.376.989,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	889.954,35	1.220.332,30	454.931,04	579.852,57	1.070.730,36	716.797,67	683.742,63	757.825,34	652.631,95	705.640,80	1.286.247,76	857.464,76	9.876.151,53	7.772.000,00
IPTU	17.757,64	738.302,27	18.500,37	47.458,82	513.020,21	165.630,98	64.831,32	57.684,18	61.514,69	50.004,57	32.149,99	94.330,81	1.859.185,85	1.300.000,00
ISS	179.404,19	143.048,90	117.718,90	142.310,71	190.184,56	192.529,03	176.029,56	197.783,04	180.781,25	204.628,73	161.259,47	222.346,53	2.108.024,87	2.500.000,00
ITBI	559.164,63	157.701,12	110.881,70	158.240,69	120.180,63	142.573,32	172.495,06	231.374,34	138.173,51	115.716,02	686.903,49	172.348,66	2.765.753,17	1.000.000,00
IRRF	118.373,34	156.311,59	183.453,26	191.314,60	182.672,67	181.572,34	184.332,10	176.967,00	173.303,92	185.317,03	184.272,04	217.916,65	2.145.806,54	1.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.254,55	26.968,42	24.376,81	40.527,75	64.672,29	34.492,00	86.054,59	94.016,78	98.858,58	139.974,45	221.662,77	150.522,11	997.381,10	1.072.000,00
Receita de Contribuições	108.281,93	110.549,61	174.777,11	140.328,52	303.018,41	120.522,49	252.370,60	141.315,79	19.715,81	170.546,50	97.988,97	216.396,28	1.855.812,02	1.950.000,00
Receita Patrimonial	24.994,53	32.931,49	18.423,61	17.920,04	206.649,21	103.830,10	64.108,11	128.446,75	77.875,73	128.930,72	83.612,80	73.232,52	958.955,61	5.041.288,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.994,53	32.931,49	18.423,61	17.920,04	206.649,21	103.830,10	64.108,11	128.446,75	77.875,73	128.930,72	83.612,80	73.232,52	958.955,61	5.011.361,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.927,50
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751.183,12
Transferências Correntes	6.721.366,32	7.296.523,94	5.226.964,57	5.549.524,39	5.904.370,09	5.912.812,35	6.854.224,42	6.543.010,33	6.364.985,55	7.525.446,20	5.639.868,27	8.174.904,25	77.714.000,68	82.774.800,00
Cota-Parte do FPM	2.506.668,23	3.363.659,30	2.215.124,40	2.250.944,38	2.871.398,71	2.949.320,98	3.099.920,79	2.388.680,61	3.031.304,15	2.032.989,22	2.763.522,81	4.450.301,81	33.923.815,39	41.314.600,00
Cota-Parte do ICMS	1.489.012,41	1.242.682,00	1.350.670,14	1.508.996,94	1.151.658,76	1.367.734,72	1.570.670,84	1.261.170,03	1.550.786,61	1.405.020,24	1.309.218,40	1.660.458,68	16.868.077,77	15.235.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.003.638,41	338.898,98	325.986,91	327.370,48	274.610,88	139.458,21	147.435,08	94.340,25	72.322,63	82.774,56	44.493,64	55.673,23	2.907.213,26	2.591.000,00
Cota-Parte do ITR	61.013,81	18.976,88	14.985,82	41.675,05	52.943,04	70.634,72	19.625,91	31.257,36	248.131,95	1.268.556,59	66.981,20	70.128,07	1.992.910,40	2.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.957,21	19.195,66	20.904,64	19.627,03	19.068,05	21.707,46	18.624,53	20.572,89	21.817,13	20.922,78	20.879,26	20.039,08	240.115,72	200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.154.166,30	941.471,98	863.840,99	956.581,04	843.889,52	896.916,80	859.773,67	808.808,16	775.776,57	988.489,17	838.241,38	967.875,88	10.893.831,46	11.459.000,00
Outras Transferências Correntes	489.909,95	1.371.639,14	435.441,67	444.329,47	690.801,13	467.039,46	1.138.173,60	1.940.201,03	664.846,51	1.698.693,64	596.731,58	950.229,50	10.888.036,68	9.975.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	2.087.718,03
DEDUÇÕES (II)	1.015.457,95	996.682,49	785.536,33	829.722,74	873.935,84	909.771,15	713.367,98	759.200,16	764.332,12	967.652,64	840.979,06	969.966,60	10.426.605,06	8.300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.015.457,95	996.682,49	785.536,33	829.722,74	873.935,84	909.771,15	713.367,98	759.200,16	764.332,12	967.652,64	840.979,06	969.966,60	10.426.605,06	8.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.729.139,18	7.663.654,85	5.089.560,00	5.457.902,78	6.610.832,23	5.944.191,46	7.141.077,78	6.811.555,05	6.350.876,92	7.560.911,58	6.266.738,74	8.352.031,21	79.978.471,78	95.076.989,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	952.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	3.752.716,00	2.741.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.729.139,18	6.710.938,85	5.089.560,00	5.457.902,78	6.610.832,23	5.944.191,46	6.441.077,78	5.911.555,05	6.350.876,92	6.360.911,58	6.266.738,74	8.352.031,21	76.225.755,78	92.335.989,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	6.729.139,18	6.710.926,85	5.089.560,00	5.457.902,78	6.610.832,23	5.944.191,46	6.441.077,78	5.911.555,05	6.350.876,92	6.360.911,58	6.266.738,74	8.352.031,21	76.225.743,78	92.335.989,77

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 à 12/2025 - 6º BIMESTRE DE 2025
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA – RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025 – RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.627.864,61	79.978.471,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.772.000,00	9.876.151,53
IPTU	1.300.000,00	1.859.185,85
ISS	2.500.000,00	2.108.024,87
ITBI	1.000.000,00	2.765.753,17
IRRF	1.900.000,00	2.145.806,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.072.000,00	997.381,10
Contribuições	1.950.000,00	1.855.812,02
Receita Patrimonial	281.064,61	958.955,61
Aplicações Financeiras (II)	211.064,61	958.955,61
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	74.474.800,00	67.287.395,62
Cota-Parte do FPM	36.914.600,00	27.883.690,91
Cota-Parte do ICMS	12.235.000,00	13.494.462,46
Cota-Parte do IPVA	2.131.000,00	2.336.945,24
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	1.594.328,49
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	196.100,38
Transferências do FUNDEB	11.459.000,00	10.893.831,46
Outras Transferências Correntes	9.975.200,00	10.888.036,68
Demais Receitas Correntes	150.000,00	157,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	157,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	84.416.800,00	79.019.516,17
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.814.100,00	5.799.969,26
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	75.013,92
Transferências de Capital	2.814.100,00	5.724.955,34
Convênios	1.856.100,00	4.451.847,41
Outras Transferências de Capital	958.000,00	1.273.107,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.814.100,00	5.724.955,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + VIII + XIV)	87.230.900,00	84.744.471,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.230.900,00	84.744.471,51

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025 – DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.533.464,61	71.200.903,36	69.993.619,45	67.595.436,90	4.446.225,42	392.211,30	405.519,76
Pessoal e Encargos Sociais	36.380.500,00	34.078.101,67	33.723.681,80	32.390.834,79	1.137.426,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.979.500,00	1.978.094,15	1.978.094,15	1.978.094,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.173.464,61	35.144.707,54	34.291.843,50	33.226.507,96	3.308.799,22	392.211,30	405.519,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	75.553.964,61	69.222.809,21	68.015.525,30	65.617.342,75	4.446.225,42	392.211,30	405.519,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.408.500,00	4.763.715,25	4.193.268,23	4.000.568,24	1.458.318,84	3.491.313,76	3.480.614,50
Investimentos	9.406.500,00	4.763.715,25	4.193.268,23	4.000.568,24	1.458.318,84	3.491.313,76	3.480.614,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.406.500,00	4.763.715,25	4.193.268,23	4.000.568,24	1.458.318,84	3.491.313,76	3.480.614,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.960.464,61	73.986.524,46	72.208.793,53	69.617.910,99	5.904.544,26	3.883.525,06	3.886.134,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.960.464,61	73.986.524,46	72.208.793,53	69.617.910,99	5.904.544,26	3.883.525,06	3.886.134,26

ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	5.335.882,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	5.335.882,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2025 – VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	958.955,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.978.094,15

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.316.743,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.348.098,08

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2838 de 21 de janeiro de 2026.

CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORES CONCURSADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO o disposto na **Seção I do art. 30 da Lei nº 441/2014**, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados atenderam aos requisitos legais para a progressão funcional, conforme avaliação e documentação constantes nos assentamentos funcionais do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a evolução funcional aos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, mediante progressão horizontal dentro da mesma carreira e cargo, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 441/2014, de 20 de novembro de 2014.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo corresponde à alteração de faixa/referência funcional, conforme indicado individualmente para cada servidor.

Nº	Matrícula	Nome	Classe/Referência Anterior	Classe/Referência Atual
1	481600	Acir Rodolfo	J1.10.11	J1.12.13
2	90670	Ademar Lisboa Silva	A1.22.23	A1.24.25
3	460780	Adriana Aparecida De Souza Oliveira	A3.10.11	A3.12.13
4	644066	Ana Carolina Larentis Quadros	T2.04.05	T2.06.07
5	76091	Andreia Cristina Jaskiw Agnolin	T2.08.09	T2.10.11
6	91050	Antonia De Lourdes Dos Santos Zanelato	A1.22.23	A1.24.25
7	90830	Antonio Jacinto Domingues	A1.22.23	A1.24.25
8	645081	Carla Cristiane Heinzen	T2.0.3.0	T2.04.05
9	646048	Celia Cristina Zanelato De Mello	O1.0.1.2	O1.0.3.0
10	644039	Celio De Oliveira Roseno	M1.04.05	M1.06.07
11	644050	Cidineia Crispim Dos Santos	A1.04.05	A1.06.07
12	550000	Claudia Aparecida De Oliveira Carvalho	A2.08.09	A2.10.11
13	646067	Crisla Fernanda De Azevedo Agnolin	S1.0.1.2	S1.0.3.0
14	641060	Dejair Teixeira	P1.06.07	P1.08.09
15	463610	Deliene Fernanda Luz Freitas	S2.08.09	S2.10.11
16	57890	Dorli Maia	J1.32.33	J1.34.35
17	644002	Edivaldo Marinho Mello	M2.04.05	M2.06.07
18	550180	Edmar Lua De Oliveira Desplanches	J3.08.09	J3.10.11
19	643053	Edna Mainko Sluchenski	A1.04.05	A1.06.07
20	97500	Eliane Cristina De Oliveira	A2.18.19	A2.20.21
21	96523	Elis Regina De Souza	P2.08.09	P2.10.11
22	94151	Fernanda Cristina Duarte Batista	S2.08.09	S2.10.11
23	644023	Fernanda Galdino Rosner	A1.04.05	A1.06.07
24	92020	Francisco Vitorino De Souza	A1.22.23	A1.24.25
25	644032	Geraldina Pereira De Freita Juarez	M2.04.05	M2.06.07
26	495570	Gilberto Morais	J1.08.09	J1.10.11
27	373541	Gilmara Cristina Borgio	S2.08.09	S2.10.11
28	646065	Graciela Gobi Brescovite	X1.0.1.2	X1.0.3.0
29	646005	Heloisa Maria Bassegio	S2.0.3.0	S2.04.05
30	97410	Ivete Maria Oldoni	A1.18.19	A1.20.21
31	550500	Jhonatan Cosmo Siqueira	J3.08.09	J3.10.11
32	644047	Joao Luiz Mariani	M3.04.05	M3.06.07
33	646052	Joel Lopes Da Silva	J1.0.1.2	J1.0.3.0
34	445041	Jose Carlos De Andrade	G1.08.09	G1.10.11
35	390470	Joyce Ferreira	G3.08.09	G3.10.11
36	646051	Juliana Dos Santos Vicchiato	O1.0.1.2	O1.0.3.0
37	461160	Juliana Garcia	T2.08.09	T2.10.11
38	88260	Lindaura Vieira	A1.18.19	A1.20.21
39	549090	Luciene Da Silva Morais	A1.08.09	A1.10.11
40	102351	Lucinda Aparecida Santana	A1.14.15	A1.16.17
41	362500	Luiz Aparecido Hatlan	J1.08.09	J1.10.11
42	94233	Luiz Geraldo De Oliveira	M3.08.09	M3.10.11
43	97840	Maria De Lourdes Da Silva	A3.18.19	A3.20.21
44	88420	Maria Izabel Martin De Oliveira Dos Santos	A3.18.19	A3.20.21
45	476510	Maria Lucia Calefe Viana	A1.08.09	A1.10.11
46	102600	Maria Luiza Galdino	A1.16.17	A1.18.19
47	78970	Marisa De Fatima Borgio	A1.18.19	A1.20.21
48	369350	Mislaine Schon Salapata	A1.14.15	A1.16.17
49	460940	Osnildo Jose Lamim	J1.10.11	J1.12.13
50	646050	Patricia Fernanda Bottega	O1.0.1.2	O1.0.3.0
51	644031	Rafaela Da Cruz Azevedo	M2.04.05	M2.06.07
52	548950	Ricardo Carvalho De Souza	J3.08.09	J3.10.11
53	646018	Ricardo Damasceno Rosa	S2.0.1.2	S2.0.3.0
54	94740	Rosangela Martins Laurindo	A3.18.19	A3.20.21
55	86482	Sebastiao Ronaldo Vilela	T2.08.09	T2.10.11
56	436561	Silvana Aparecida Maximio De Melo	G3.08.09	G3.10.11
57	460600	Sueli Aparecida Da Silva Bazzuco	A2.10.11	A2.12.13
58	97330	Valdenice Aparecida Dos Santos Maia	A3.18.19	A3.20.21
59	419552	Valdete Alves Geraldo Nascimento	G3.08.09	G3.10.11
60	242790	Vandir Furquim	J1.08.09	J1.10.11
61	91800	Vilson Rodrigues Da Silva	A1.22.23	A1.24.25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em **21 de janeiro de 2026.**

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2839, de 20 de janeiro de 2026.

CONCEDE AVANÇO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 49 da Lei Municipal nº 868, de 1º de março de 2024**, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Cantu – Paraná;

CONSIDERANDO que os professores abaixo relacionados atenderam aos requisitos legais para a progressão funcional, conforme avaliação e documentação constante nos assentamentos funcionais do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a **progressão na carreira**, por avanço horizontal, aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 49 da Lei Municipal nº 868/2024.

Parágrafo único. A progressão corresponde à mudança de classe dentro do mesmo nível, conforme indicado individualmente para cada servidor.

Nº	Matricula	Nome - Servidor	Classe/Referência Anterior	Classe/Referência Atual
1	646045	Ana Rosa Da Luz	B.01	B.02
2	646060	Andrea Aparecida Karoleski	A.01	A.02
3	646057	Andrea Cristiane Barbosa Padilha Coito	B.01	B.02
4	646061	Cassia Cristina De M. Scheitel De Oliveira	B.01	B.02
5	643080	Cristiane Aparecida Handoha Vendramin	B.03	B.04
6	91644	Cristiane Aparecida Handoha Vendramin	B.04	B.05
7	646044	Danieli Aparecida Da Silva Volochen	A.01	A.02
8	646059	Edineia Mara Devorak Rak	B.01	B.02
9	644081	Elis Laine Martins Chelni	B.02	B.03
10	644080	Eriane Tecchio	B.02	B.03
11	643093	Evaine Aparecida Chelne	B.03	B.04
12	646062	Franciele Ilucenski	A.01	A.02
13	646063	Gisele Fernanda Silva	A.01	A.02
14	587770	Juliana Marinho Mello De Lima	B.04	B.05
15	646064	Kauane Da Costa Barrankievicz	A.01	A.02
16	646043	Marcia Regina Caetano De Souza	B.01	B.02
17	643094	Marcia Regina Caetano De Souza	B.03	B.04
18	646053	Maria De Fatima Da Silva	B.01	B.02
19	97091	Maria De Fatima Da Silva	B.04	B.05
20	644077	Marli Correia De Lima Dos Santos	B.02	B.03
21	644082	Meire Michele Portela Mariani	B.02	B.03
22	643068	Meire Terezinha Valerio Saibert	B.03	B.04
23	646046	Patricia Da Silva Moraes Machado	B.01	B.02
24	97681	Renilda De Jesus Ramos Coelho	B.04	B.05
25	96101	Rosana Martins Laurindo	B.04	B.05
26	646054	Telma Cordeiro Lopes Esser	C.01	C.02
27	646055	Viviane Neves De Lara	B.01	B.02
28	643095	Viviane Neves De Lara	B.03	B.04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **aos 20 dias do mês de janeiro de 2026**.

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o bimestre/ 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	25.081.380,59	25.156.394,51
DEDUÇÕES (XL)	-4.064.742,74	5.817.380,49
Disponibilidade de Caixa	-4.064.742,74	5.817.380,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.860.085,75	11.959.594,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	12.661.998,00	5.167.912,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.262.830,49	974.301,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	29.146.123,33	19.339.014,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.807.109,31

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa	-7.494.085,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.313.024,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**3.332.162,77**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RP Não Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.214.112,88	8.514.673,89	5.918.566,38	2.350.401,27	2.632.458,43	1.570.593,72	4.148.770,16	3.883.472,86	3.872.112,14		1.056.017,32	3.688.475,75
PODER EXECUTIVO	4.214.112,88	8.514.673,89	5.918.566,38	4.177.761,96	2.632.458,43	1.570.593,72	4.148.770,16	3.883.472,86	3.872.112,14		1.056.017,32	3.688.475,75
TOTAL (III) = (I + II)	4.214.112,88	8.514.673,89	5.918.566,38	2.350.401,27	2.632.458,43	1.570.593,72	4.148.770,16	3.883.472,86	3.872.112,14		1.056.017,32	3.688.475,75

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null 27/01/2026 - 14:21:55

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.700.000,00	8.878.770,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.300.000,00	1.859.185,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	2.765.753,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.500.000,00	2.108.024,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	2.145.806,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.340.600,00	55.932.132,54
2.1- Cota-Parte FPM	41.314.600,00	33.923.815,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.777.600,00	30.200.623,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	537.000,00	3.723.191,71
2.2- Cota-Parte ICMS	15.235.000,00	16.868.077,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	240.115,72
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	1.992.910,40
2.5- Cota-Parte IPVA	2.591.000,00	2.907.213,26
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.040.600,00	64.810.902,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.160.720,00	10.441.788,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.849.430,00	5.760.937,58

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.459.000,00	10.942.899,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.459.000,00	10.942.899,43
6.1.1- Principal	11.459.000,00	10.893.831,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	49.067,97
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-701.720,00	452.043,29

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-457.056,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-457.056,93
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.485.842,50

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.459.000,00	10.091.392,10	10.083.538,51	9.889.676,47	7.853,59
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.130.000,00	8.313.190,10	8.313.190,10	8.175.451,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	910.000,00	749.558,13	749.558,13	708.298,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.220.000,00	7.563.631,97	7.563.631,97	7.467.153,03	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.329.000,00	1.778.202,00	1.770.348,41	1.714.225,10	7.853,59
10.2.1- Educação Infantil	1.252.500,00	821.102,86	821.102,86	821.102,86	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.076.500,00	957.099,14	949.245,55	893.122,24	7.853,59

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.091.392,10	10.083.538,51	9.889.676,47	7.853,59	0,00	0,0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.091.392,10	10.083.538,51	9.889.676,47	7.853,59	0,00	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.313.190,10	8.313.190,10	8.175.451,37		0,00	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.660.029,60	8.313.190,10	8.313.190,10	75,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
16- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.094.289,94	851.507,33	851.507,33	0,00	7,78

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	999.718,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	999.718,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.221.000,00	3.593.316,41	3.592.919,41	3.412.412,60	397,00
20.1- Educação Infantil	1.675.000,00	1.633.558,22	1.633.558,22	1.633.558,22	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.546.000,00	1.959.758,19	1.959.361,19	1.778.854,38	397,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.680.000,00	13.684.708,51	13.676.457,92	13.302.089,07	8.250,59
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.837.500,00	3.204.219,21	3.204.219,21	3.162.959,42	0,00
21.1.1- Creche	3.837.500,00	3.204.219,21	3.204.219,21	3.162.959,42	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.842.500,00	10.480.489,30	10.472.238,71	10.139.129,65	8.250,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.593.316,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.441.788,17
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	472.039,98
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	13.563.064,60

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.202.725,74	13.563.064,60	20,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	926.343,46	0,00	0,00	472.039,98	454.303,48
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	414.088,37	0,00	0,00	188.991,95	225.096,42
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	512.255,09	0,00	0,00	283.048,03	229.207,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.204.000,00	6.486.663,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.520.000,00	5.352.461,27
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.520.000,00	5.352.461,27
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	7,60
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	684.000,00	1.134.194,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.545.000,00	6.750.516,16	6.551.457,38	6.293.827,30	199.058,78
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.561.000,00	1.402.594,27	1.402.594,27	1.292.969,33	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.173.000,00	4.724.192,87	4.525.134,09	4.377.772,34	199.058,78
32.4- ENSINO SUPERIOR	548.000,00	425.741,14	425.245,48	425.245,48	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	263.000,00	197.987,88	197.987,88	197.840,15	0,00

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.225.000,00	20.420.224,67	20.212.915,30	19.580.916,37	207.309,37
33.1- Despesas Correntes	22.416.000,00	19.781.045,28	19.573.735,91	18.997.836,98	207.309,37
33.1.1- Pessoal Ativo	16.207.000,00	14.090.814,11	14.090.814,11	13.701.983,06	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	680.000,00	583.328,00	583.328,00	583.328,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.529.000,00	5.106.903,17	4.899.593,80	4.712.525,92	207.309,37
33.2- Despesas de Capital	809.000,00	639.179,39	639.179,39	583.079,39	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	809.000,00	639.179,39	639.179,39	583.079,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	123,60	57.188,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.942.899,43	760.887,65
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.292.082,88	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	650.940,15	818.076,50
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	650.940,15	818.076,50

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	2.000.000,00	75.013,92	1.924.986,08

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.408.500,00	4.763.715,25	4.193.268,23	570.447,02	4.644.784,75
Investimentos	9.406.500,00	4.763.715,25	4.193.268,23	570.447,02	4.642.784,75
Amortização da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.408.500,00	4.763.715,25	4.193.268,23	570.447,02	4.644.784,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.408.500,00	4.688.701,33	0,00	0,00	2.719.798,67

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 à 12/2025 - 6º BIMESTRE DE 2025

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.719,74	-1.719,74
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.719,74	-1.719,74

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,81	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,81	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-1.618,33	-1.699,88	-3.318,21

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.700.000,00	6.700.000,00	8.878.770,43	132,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.859.185,85	143,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	2.765.753,17	276,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.108.024,87	84,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	2.145.806,54	112,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.500.000,00	60.803.600,00	52.208.940,83	85,86
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	40.777.600,00	30.200.623,68	74,06
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.992.910,40	99,65
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.591.000,00	2.907.213,26	112,20
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.235.000,00	16.868.077,77	110,72
Cota-Parte IPI Exportação	200.000,00	200.000,00	240.115,72	120,06
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.200.000,00	67.503.600,00	61.087.711,26	90,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.948.000,00	15.825.000,00	14.266.308,29	90,15	14.212.854,54	89,81	13.715.923,25	86,67	53.453,75
Despesas Correntes	10.923.000,00	15.805.000,00	14.251.964,82	90,17	14.199.237,04	89,84	13.702.305,75	86,70	52.727,78
Despesas de Capital	25.000,00	20.000,00	14.343,47	71,72	13.617,50	68,09	13.617,50	68,09	725,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	280.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	110.000,00	2.500,00	210,00	8,40	210,00	8,40	210,00	8,40	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	2.500,00	210,00	8,40	210,00	8,40	210,00	8,40	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.338.000,00	15.829.500,00	14.266.518,29	90,13	14.213.064,54	89,79	13.716.133,25	86,65	53.453,75

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.266.518,29	14.213.064,54	13.716.133,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.390.374,52	2.390.374,52	2.390.374,52
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.876.143,77	11.822.690,02	11.325.758,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.163.156,69		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.712.987,08	2.659.533,33	2.162.602,04
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,44	19,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO – Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	9.163.156,69	11.876.143,77	2.712.987,08	0,00	2.390.374,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103.361,60
Empenhos de 2023	17.079.474,74	29.883.165,46	12.803.690,72	125.280,31	0,00	0,00	109.871,85	0,00	15.408,00	12.788.282,26
Empenhos de 2022	15.498.007,74	25.879.370,23	10.381.362,49	111.420,97	0,00	0,00	79.995,41	0,00	31.425,00	10.349.935,93
Empenhos de 2021	13.365.692,48	19.740.694,17	6.375.001,69	47.240,53	0,00	0,00	27.816,27	0,00	19.424,00	6.355.577,43
Empenhos de 2020 e anteriores	68.225.641,65	108.022.243,08	39.796.601,43	1.204.991,04	0,00	0,00	885.849,01	0,00	319.142,00	39.477.459,50

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	882.413,57	882.413,57	882.413,57	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	882.413,57	882.413,57	882.413,57	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.010.000,00	13.379.222,00	5.052.046,75	37,76
Proveniente da União	3.000.000,00	12.335.122,00	3.527.832,25	28,60
Proveniente dos Estados	10.000,00	1.044.100,00	1.524.214,50	145,98
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	23.677.480,69	23.677.480,69	1.895.629,56	8,01
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	348.509,48	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.687.480,69	37.056.702,69	7.296.185,79	19,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.747.000,00	7.699.200,00	6.704.708,36	87,08	6.672.251,70	86,66	6.619.977,56	85,98	32.456,66
Despesas Correntes	2.247.000,00	7.109.200,00	6.602.938,80	92,88	6.579.567,14	92,55	6.527.293,00	91,81	23.371,66
Despesas de Capital	500.000,00	590.000,00	101.769,56	17,25	92.684,56	15,71	92.684,56	15,71	9.085,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	245.000,00	218.500,00	70.630,85	32,33	70.630,85	32,33	68.043,57	31,14	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	218.500,00	70.630,85	32,33	70.630,85	32,33	68.043,57	31,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.012.000,00	7.937.700,00	6.775.339,21	85,36	6.742.882,55	84,95	6.688.021,13	84,26	32.456,66

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.695.000,00	23.524.200,00	20.971.016,65	89,15	20.885.106,24	88,78	20.335.900,81	86,45	85.910,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	280.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	245.000,00	218.500,00	70.630,85	32,33	70.630,85	32,33	68.043,57	31,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	130.000,00	22.500,00	210,00	0,93	210,00	0,93	210,00	0,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (XI + XXXIX)	14.350.000,00	23.767.200,00	21.041.857,50	88,53	20.955.947,09	88,17	20.404.154,38	85,85	85.910,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.012.000,00	4.997.700,00	3.886.647,15	77,77	3.854.190,49	77,12	3.801.155,20	76,06	32.456,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.338.000,00	18.769.500,00	17.155.210,35	91,40	17.101.756,60	91,11	16.602.999,18	88,46	53.453,75

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 à 12/2025 - 6º BIMESTRE DE 2025

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XIII

SEM MOVIMENTO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2840, de 20 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede progressão de nível por escolaridade aos servidores públicos municipais estáveis do Município de Nova Cantu/PR, nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na Seção II, artigos 33 e 34 E e parágrafos, da Lei Municipal nº 441/2014, de 20 de novembro de 2014, que assegura ao servidor estável a progressão de nível quando comprovada escolaridade superior à exigida para o nível inicial do cargo;

Considerando ainda o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 871/2024, de 12 de abril de 2024;

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores e a comprovação do atendimento aos requisitos legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **progressão de nível por escolaridade**, conforme requerido, aos servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, que comprovaram escolaridade superior à exigida para o nível inicial de provimento do cargo, nos termos do artigo 33 e parágrafos da Lei Municipal nº 441/2014 e do artigo 4º da Lei Municipal nº 871/2024, **observada a concessão de um único nível por progressão e limitada a uma progressão por ano, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês em exercício.**

N.	Matrícula	Nome	Nível Progressão	Tabela de Nível
1.	646018	RICARDO DAMASCENO ROSA	S3.	nível III

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em **20 de janeiro de 2026**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito municipal